



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO Nº 089/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Plenário desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldo Luís Borges Lopes **INDICANDO ESTUDOS COM A VIABILIDADE DE GARANTIR AOS PRAIANOS CURURUPUENSES UM TRANSPORTE GRATUITO DO PORTO DO PINDOBAL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO.**

Justificativa

Considerando que boa parte da população praiana não tem as devidas condições financeiras para arcar com o transporte do Porto do Pindobal até a sede do município;

Considerando que muitos praianos também alegaram aumento abusivo no preço da passagem em detrimento da falta de conforto em suas viagens;

E considerando o grande fluxo diário de praianos no supracitado trecho em razão da necessidade de estarem presentes na sede para ter acesso aos serviços públicos;

Venho pedir, portanto a aprovação dos nobres pares na presente matéria.

Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 28 de Novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA

Lido em Plenário

em: 01 / 12 / 2021


Bruno Sena
Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA

APROVADO

Em: 01 / 12 / 2021